



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

ATO Nº 00622/2012

08/08/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo o que consta no Processo Administrativo nº 01808/2012, resolve:

CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA à Senhora **ROSIMARY MATIAS BRAZ DE ALMEIDA**, viúva do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal **JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO**, aposentado deste Tribunal, com efeitos a partir de 25/07/2012, no valor equivalente aos proventos de aposentadoria do instituidor, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, com o acréscimo do percentual de 70% (setenta por cento) do que exceder a tal limite, em razão do falecimento do mencionado Magistrado, ocorrido em 25/07/2012, com fundamento nos arts. 215 e 217, Inciso I, alínea “a”, da Lei nº 8.112/1990, combinado com os arts. 52 e 53 da Lei nº 5.010/1966, 11, Parágrafo único, da Lei nº 7.727/1989, e 1º e 12 da Resolução nº 126/1994-CJF, observadas as disposições do art. 40, § 7º, Inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o art. 2º, Inciso I, da Lei nº 10.887/2004, e do art. 3º, Parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A handwritten signature in blue ink, reading 'Paulo R. O. Lima'.

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA
PRESIDENTE